

LEI N.º 6.764 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação das Voluntárias Assistenciais do Instituto Juvino Barreto - AVAJUB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a Associação das Voluntárias Assistenciais do Instituto Juvino Barreto – AVAJUB, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 05 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

✓ **Publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 09.01.2018**